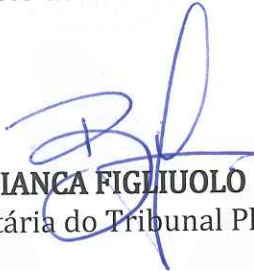


CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **22ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 05 de agosto de 2025**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, deu conhecimento ao Colegiado acerca da **Nota Técnica**, proveniente do Departamento de Auditoria Operacional, que trata das **metas de universalização dos serviços de saneamento básico constantes no Novo Marco legal (Lei 1.4026/2020)** com foco nos quesitos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços. Colocada a matéria em discussão e votação, foi **aprovada à unanimidade** a referida Nota.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 011998/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno